

MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023 PMT
ESCLARECIMENTOS / QUESTIONAMENTOS

Seguem abaixo questionamentos realizados ao Edital acima informado, bem como as respectivas respostas.

QUESTIONAMENTO 01

Gostaríamos de um esclarecimento a respeito da apresentação do FDS (ficha de segurança) de alguns itens, se no caso, o FISPQ (antiga denominação) poderá ser apresentado, haja vista que talvez muitos fabricantes ainda não tenham efetuado a alteração, ou seja, poderemos apresentar o FISPQ?

Resposta: A sigla FDS significa Ficha de Dados de Segurança. É um documento normalizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme **NBR 14725 2023**, em substituição à antiga FISPQ (NBR 14725-4). O fabricante/fornecedor deve disponibilizar as fichas junto com o produto, pois trata-se de um documento obrigatório para a comercialização destes produtos. Ela é um direito de quem adquire o produto. E deve ficar a disposição de todos os que trabalham com o produto. Apesar de já terem sido feitas consultas públicas nacionais em outubro de 2020 e em abril, julho e outubro de 2022, essa ficha entrou em vigor em 03 de julho do corrente ano. As empresas já devam estar com as novas FDS em utilização. No entanto, pela proximidade da vigoração desta norma, excepcionalmente para a apresentação para o pregão poderá ser entregue a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, porém a Ficha de Dados de Segurança- FDS deverá ser disponibilizada tão logo o fabricante do produto químico tenha ela acessível.

Timbó, 22 de setembro 2023.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretaria de Fazenda e Administração